



Acta nº 40, de 28 de novembro de 2013

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em S. João da Madeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência do Senhor Engº José Artur Tavares Neves, Presidente da Assembleia Intermunicipal cessante, com as presenças dos Senhores José Artur Tavares Neves, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Helena de Sá Portela, António Ferreira Bastos, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Luís Miguel dos Santos Ferreira, Luís Miguel Pereira de Oliveira, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, António Alberto Almeida de Matos Gomes e Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Secretariou a presente reunião o Secretário-Geral da AMTSM, Senhor Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, designado para o efeito, sob a responsabilidade do Presidente Senhor José Artur Tavares Neves. ----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às onze horas, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

1. Eleição da Mesa - Procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 15º e de acordo com o determinado pelo artigo 17º dos Estatutos da AMTSM, ficando a mesma constituída da seguinte forma: Presidente, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Artur Tavares Neves; Vice-Presidente, Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Helena de Sá Portela; Secretário, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra, António Alberto Almeida de Matos Gomes, os quais foram eleitos, por unanimidade. -----

2. Eleição do Conselho Diretivo - Procedeu-se à eleição do Conselho Diretivo, igualmente por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 15º e de acordo com o determinado pelo artigo 22º dos Estatutos da AMTSM, ficando o mesmo constituído da seguinte forma: Presidente, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva; Vogal, Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos; Vogal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Hermínio José Sobral Loureiro de Gonçalves, os quais foram eleitos por unanimidade. -----

3. Designação dos representantes da AMTSM noutras entidades- -----

No âmbito da participação da AMTSM na PERM, EIM e na sequência das eleições autárquicas de setembro de 2013, o Presidente da Mesa da Assembleia propôs como representantes nos órgãos da PERM, os seguintes elementos: -----

- a) Presidente da Assembleia Geral - Ricardo Tavares, vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----
- b) Vice-Presidente da Assembleia Geral - Miguel Oliveira, vereador da Câmara Municipal de S. João da Madeira; -----
- c) Presidente do Conselho de Administração - Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----
- d) Vogal do Conselho de Administração - Joaquim Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da PERM, EIM, informou que apesar da contração de empréstimos pela PERM, EIM não estar sujeita a prévia autorização dos órgãos da AMTSM está, contudo, sujeita aos deveres de informação da entidade pública participante. Deste modo, considera adequado informar os órgãos da AMTSM (Conselho Diretivo e Assembleia Intermunicipal) da celebração do contrato de empréstimo que a PERM irá realizar, no âmbito da candidatura QREN/EQ, apresentada junto do IFDR, e que mereceu aprovação. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 442/91 de 15 de Novembro, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram onze e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 442/91 de 15 de Novembro, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto-Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----